



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Construção de Quadras Poliesportivas nas Localidades de Santa Cruz; Araruba; Arroz e Salvinópolis**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 01 (um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 13h00m reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, devidamente nomeados pela Portaria nº 14, de 01 de fevereiro de 2022, presente ainda o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167.936/D, Engenheira do Município para deliberar sobre o processo em tela.

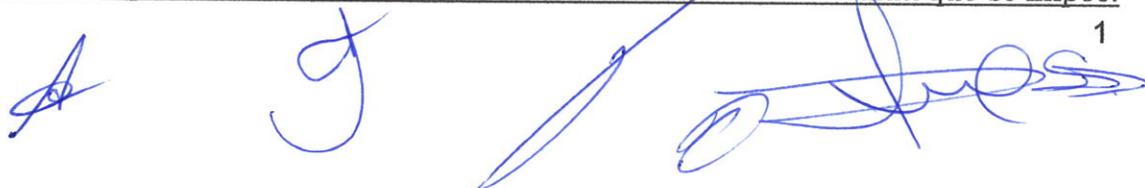
Assim, compulsando os autos, verifica-se que a sessão de licitação devidamente publicada nos órgãos oficiais do Município ocorreu em 31/10/2022 com o comparecimento presencial dos representantes das empresas: GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.876.402/0001-20; ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97; K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82 e AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI - ME inscrita sob o CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33.

No ato da sessão as empresas foram consideradas HABILITADAS e suas propostas analisadas, trazendo o seguinte resultado abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 01 - QUADRA SANTA CRUZ	GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA	R\$ 245.616,52
LOTE 02 - QUADRA DE ARARUBA	K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 240.482,91
LOTE 03 - QUADRA DE ARROZ	ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA	R\$ 240.127,55
LOTE 04 - QUADRA DE SALVINÓPOLIS	K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 240.482,91

Ocorre que, após a sessão durante o arquivamento da pasta foi observado que a empresa K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, vencedora dos lotes 02 e 04 prestou caução no valor de R\$ 2.601,47 (dois mil seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos), o qual corresponde à apenas um lote do processo. Desta forma, o edital de licitação em seu item 6.4, página 18, prevê a INABILITAÇÃO dos licitantes nessas ocorrências.

Face ao dito, tendo em vista a inobservância da comissão de licitação, assim como dos licitantes presentes que não notaram a ausência da totalidade da caução, a inabilitação da empresa K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA é medida que se impõe.





Registre-se que, em se tratando de licitação por julgamento de LOTE a inabilitação da licitante se dará apenas para o lote em que não contemplou os requisitos exigidos no edital. De tal modo, a respectiva empresa manterá sua habilitação no primeiro lote declarada vencedora (lote 02), e nos demais revogo a decisão perpetrada, pois eivada de vício.

Neste norte, o princípio da autotutela, prevê o poder e dever da administração em reformular suas decisões, tão logo verificada alguma inconformidade, de modo que, o lote 04 outrora vencido pela empresa K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA será repassado ao segundo colocado devidamente habilitado seguindo a ordem de classificação.

Forte nesses argumentos fica INABILITADA a empresa K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA para o LOTE 04, e classificada/HABILITADA a empresa GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA para o referido lote, conforme resultado abaixo:

<b>LOTE 04 - QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SALVINÓPOLIS</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>VALOR DAS PROPOSTAS:</b>	<b>RESULTADO</b>
K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 240.482,91 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois e noventa e um centavos).	<b>INABILITADA</b>
GERALDO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO LTDA	R\$ 245.616,52 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).	<b>VENCEDORA</b>

Os demais atos e decisões anteriores permanecem inalterados. Comunique-se o presente resultado aos licitantes e participantes do certame, inclusive quanto ao início de eventual interposição de recursos.

Publique-se a presente ata em sua íntegra para o conhecimento público e início de contagem de prazos recursais.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de novembro de 2022.

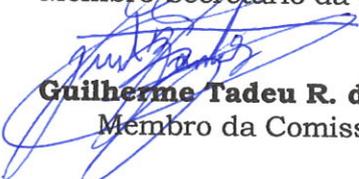
**Comissão Permanente de Licitações:**

  
**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Paulo Giovane Pereira**

Membro Secretário da Comissão

  
**Guilherme Tadeu R. dos Santos**

Membro da Comissão

  
**Camila Ruas Ferreira**

Membro da Comissão

  
**Alisson Gusmão Cordeiro**

CREA 167.936/D